



LEI Nº 1467/10

Dá denominação a Rua na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

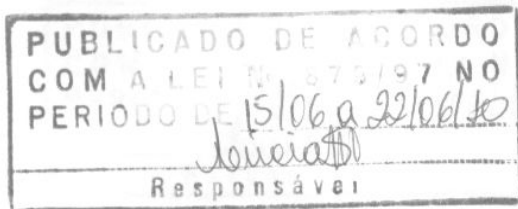
O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Teodorico Justimiano de Sousa, a Rua que se inicia a esquerda da 1ª curva da CE 253 que vem de Jacarecoara e termina na Av. Francisco Capistrano de Sousa, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL** – CE, aos 15 dias do mês de junho de 2010.




Décio Paulo Bonfina Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL